

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 045 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 012/2010.

CONSIDERANDO a deliberação na 102ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para dar continuidade a implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren-MS.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pela conselheira Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, na função de coordenadora, e pelos funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Sr. Osvaldo Sanches Júnior, Sra. Michele Isis Miyoshi Felício, Sr. Éder Ribeiro e Sr. Francisco de Souza Rosa, todos na função de membro.

Art. 3º A conselheira e os funcionários supracitados deverão apresentar o resultado dos trabalhos ao Plenário do Coren-MS no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476